

PREGAO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA 01:

Gostaria de saber se há hipótese do mesmo processo ser encaminhado para análise diversas vezes (Cálculos, Embargos, Contra Minuta, Agravo, etc, etc), cada acionamento será considerado para efeito de controle da quantidade mensal trabalhada, ou devo entender que o valor será a remuneração por processo, independentes de quantas intervenções forem necessárias?

RESPOSTA 01:

Um mesmo processo poderá ser encaminhado para análise diversas vezes, conforme o andamento/necessidade de manifestação do Banco em juízo. A cada análise será efetuado o pagamento correspondente, exceto se se tratar de reanálise decorrente de manifestação equivocada da empresa contratada.

PERGUNTA 02:

Na hipótese de ações coletivas ou plúrimas, o serviço será computado em quantidade por cada cálculo, de acordo com o tipo do orçamento? Por exemplo: Na realização dos serviços elencados, na hipótese de haver diversos autores e/ou substituídos, como será realizado o pagamento para o cálculo, vai ser por reclamante ou por processo?

RESPOSTA 02:

Na hipótese de demandas plúrimas ou coletivas, o pagamento do cálculo se dará por reclamante.

Belém-PA, 19/07/2024.

Fernanda Raia
Pregoeira CPL

